

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE
– IPASMUN –**

PORTARIA Nº 016/2018 DE 16 DE ABRIL DE 2018

Publicado 16/04/18

Retirado em / /


Olívia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 9973-0

“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria
Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição”

1

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município (Redação dada pela Emenda nº 001/2010, datada de 22 de Abril de 2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1.713/2007 (Redação dada pela Lei 1.893/2010, datada de 12 de Abril de 2010).

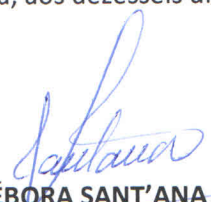
RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais e reajuste pela paridade com o servidor ativo, fundamentado no Art. 63 da Lei Municipal 1.713/2007 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, à Servidora Pública Municipal **IRACI SOUZA PRATES FONTES**, inscrita no CPF Nº 689.364.786-72, Matrícula Nº 2843, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor I, tendo ingressado no serviço público através de contrato em 07/02/1994 e através de concurso em 30/01/1997.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora de Previdência, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de 2018.


DÉBORA SANT'ANA
Diretora de Previdência
Débora Sant'Ana
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA
Portaria nº 016/2018